



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6405 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art. 9º, "C", inciso I, da Lei Municipal N.º 3880, de 08 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTOS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 7.851.398,89 (Sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

Ficha	Órgão	Secretaria	Funcional	Categoria	Suplementação
1	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 130.000,00
3	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 2.552,00
18	01.01.02	Sec. Mun. De Tecn. Da Informação	04.126.0006.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 6.000,00
29	01.01.02	Sec. Mun. De Tecn. Da Informação	04.126.0006.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 700,00
38	01.01.09	Sec. Mun. De Comun. Social	04.131.0005.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 114.000,00
39	01.01.09	Sec. Mun. De Comun. Social	04.131.0005.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 8.000,00
41	01.01.09	Sec. Mun. De Comun. Social	04.131.0005.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 9.637,00
48	01.01.09	Sec. Mun. De Comun. Social	04.131.0005.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 500,00
52	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pública e Def. Social	06.181.0008.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 27.581,00
53	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pública e Def. Social	06.181.0008.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 505,00
54	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pública e Def. Social	06.181.0008.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 4.100,00
60	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pública e Def. Social	06.181.0008.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 650,00
64	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pública e Def. Social	06.181.0008.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 30,00
66	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	06.181.0010.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 36.400,00
78	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 102.000,00
81	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 28.400,00
87	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 77.620,00
92	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 1.600,00
95	01.02.05	Fundo Mun. Do Corpo de Bombeiros	06.182.0012.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 7.000,00
96	01.02.05	Fundo Mun. Do Corpo de Bombeiros	06.182.0012.2.001	3.3.90.34.00	R\$ 500,00
100	01.02.06	Comissão de Defesa Civil	06.182.0009.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 11.000,00
123	01.03.01	Sec. Mun. De Assuntos Jurídicos	02.061.0013.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 1.500,00
125	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.007	3.1.90.04.00	R\$ 5.200,00
126	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 71.000,00
131	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.006	3.3.90.18.00	R\$ 32.229,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

145	01.05.01	Sec. Mun. De Fazenda	04.123.0015.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 1.300,00
146	01.05.01	Sec. Mun. De Fazenda	04.123.0015.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 29.821,00
157	01.05.01	Sec. Mun. De Fazenda	04.123.0015.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 6.000,00
177	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.040	3.3.50.43.00	R\$ 6.100,00
182	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.306.0016.2.043	3.3.90.30.00	R\$ 332.000,00
192	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.042	3.3.90.30.00	R\$ 65.811,00
194	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.1.021	3.3.90.30.00	R\$ 16.980,00
214	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.038	3.3.90.36.00	R\$ 33.360,00
216	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.031	3.3.90.36.00	R\$ 500,00
232	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.041	3.3.90.39.00	R\$ 2.100,00
280	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.042	4.4.90.52.00	R\$ 43.434,50
284	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.042	4.4.90.52.00	R\$ 24.890,00
285	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.042	4.4.90.52.00	R\$ 182.902,00
288	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.361.0016.2.035	3.1.90.11.00	R\$ 1.319.000,00
290	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.365.0016.2.035	3.1.90.11.00	R\$ 2.000.000,00
292	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.361.0016.2.035	3.1.90.13.00	R\$ 61.600,00
300	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.365.0016.2.035	3.1.91.13.00	R\$ 251.000,00
318	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 653.000,00
319	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 15.100,00
320	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 156.100,00
321	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 50.800,00
331	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 10.150,00
426	01.09.01	Sec. Mun. De Agric. Pesca e Abastec.	20.605.0019.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 0,39
431	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 6.692,00
433	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.021	3.3.50.43.00	R\$ 16.500,00
434	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.021	3.3.50.43.00	R\$ 37.500,00
435	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.021	3.3.50.43.00	R\$ 10.000,00
439	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 28.500,00
447	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 8.800,00
449	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 13.000,00
460	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 2.425,00
468	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 163.168,00
479	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.14.00	R\$ 22.300,00
482	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 45.750,00
485	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 821.411,00
488	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.302.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 7.259,00
502	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 57.239,00
506	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.305.0022.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 8.300,00
507	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 101.450,00
528	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.1.024	4.4.90.51.00	R\$ 9.640,00
533	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 17.980,00
543	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 24.000,00
546	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.001	3.3.90.14.00	R\$ 510,00
552	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 4.200,00
582	01.13.02	Sec. Mun. De Turismo	23.695.0024.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 900,00
599	01.13.02	Sec. Mun. De Turismo	23.695.0024.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

606	01.14.01	Sec. Mun. De Meio Ambiente	18.541.0025.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 137.000,00
607	01.14.01	Sec. Mun. De Meio Ambiente	18.541.0025.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 20.000,00
609	01.14.01	Sec. Mun. De Meio Ambiente	18.541.0025.2.007	3.1.91.13.00	R\$ 5.100,00
618	01.14.01	Sec. Mun. De Meio Ambiente	18.541.0025.2.007	3.3.91.97.00	R\$ 350,00
643	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.843.0027.0.005	3.2.90.24.00	R\$ 23.000,00
645	01.16.01	Encargos Gerais do Município	11.331.0027.0.003	3.3.90.47.00	R\$ 300.400,00
651	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.122.0027.2.001	3.3.90.93.00	R\$ 3.000,00
671	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pública e Def. Social	06.181.0008.2.047	3.3.90.30.00	R\$ 3.172,00
678	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.122.0016.2.039	3.3.91.97.00	R\$ 11.000,00
Total					R\$ 7.851.398,89

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto será fornecido nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e, do art. 9º, “C”, inciso I, da Lei nº 3880, de 08 de Dezembro de 2015, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 7.851.398,89 (Sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

Ficha	Órgão	Secretaria	Funcional	Categoria	Anulação
6	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 5.000,00
7	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.001	3.3.90.33.00	R\$ 16.000,00
8	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.001	3.3.90.35.00	R\$ 80.000,00
10	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 2.552,00
11	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00
12	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.001	3.3.90.47.00	R\$ 1.000,00
14	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 8.000,00
15	01.01.02	Sec. Mun. De Tecn. Da Informação	04.126.0006.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 6.700,00
45	01.01.09	Sec. Mun. De Comunicação Social	04.131.0005.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 132.137,00
55	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pública e Def. Social	06.181.0008.2.001	3.3.90.14.00	R\$ 800,00
58	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pública e Def. Social	06.181.0008.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 15.500,00
59	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pública e Def. Social	06.181.0008.2.004	3.3.90.36.00	R\$ 1.000,00
61	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pública e Def. Social	06.181.0008.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 4.000,00
63	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pública e Def. Social	06.181.0008.2.001	3.3.90.47.00	R\$ 650,00
65	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pública e Def. Social	06.181.0008.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 7.916,00
70	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	06.181.0010.2.001	3.3.90.14.00	R\$ 1.000,00
71	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	06.181.0010.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00
72	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	06.181.0010.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 1.000,00
73	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	06.181.0010.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 18.000,00
74	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	06.181.0010.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 4.000,00
77	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	06.181.0010.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 1.400,00
84	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.005	3.3.90.30.00	R\$ 77.000,00
85	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 67.620,00
88	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00
94	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 50.000,00
98	01.02.05	Fundo Mun. Do Corpo de Bombeiros	06.182.0012.1.007	4.4.90.51.00	R\$ 7.500,00
105	01.02.06	Comissão de Defesa Civil	06.182.0009.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 11.000,00
112	01.03.01	Sec. Mun. De Assuntos Jurídicos	02.061.0013.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

126	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 5.200,00
128	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.007	3.1.90.16.00	R\$ 50.000,00
132	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 4.000,00
135	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.001	3.3.90.34.00	R\$ 1.000,00
137	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 32.229,00
138	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
139	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.019	4.4.90.39.00	R\$ 12.000,00
140	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.001	3.3.90.47.00	R\$ 2.000,00
144	01.05.01	Sec. Mun. De Fazenda	04.123.0015.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 36.300,00
153	01.05.01	Sec. Mun. De Fazenda	04.123.0015.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 821,00
178	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.040	3.3.50.43.00	R\$ 6.100,00
180	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.306.0016.2.043	3.3.90.30.00	R\$ 343.000,00
183	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.1.021	3.3.90.30.00	R\$ 500,00
189	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.038	3.3.90.30.00	R\$ 360,00
191	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.041	3.3.90.30.00	R\$ 2.100,00
193	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.044	3.3.90.30.00	R\$ 112.912,50
215	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.042	3.3.90.36.00	R\$ 6.919,00
221	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.042	3.3.90.36.00	R\$ 39.830,00
232	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.041	3.3.90.39.00	R\$ 33.000,00
234	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.361.0016.2.042	3.3.90.39.00	R\$ 84.414,00
237	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.1.021	3.3.90.39.00	R\$ 16.980,00
243	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.042	3.3.90.39.00	R\$ 72.962,00
289	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.361.0016.2.046	3.1.90.11.00	R\$ 429.000,00
291	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.365.0016.2.046	3.1.90.11.00	R\$ 2.890.000,00
295	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.365.0016.2.046	3.1.90.13.00	R\$ 204.000,00
297	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.365.0016.2.046	3.1.90.16.00	R\$ 6.000,00
299	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.361.0016.2.046	3.1.91.13.00	R\$ 61.600,00
301	01.06.02	Sec. Mun. De Educação - Fundeb	12.365.0016.2.046	3.1.91.13.00	R\$ 41.000,00
328	01.07.01	Sec. Mun. De Serv. De Infra. Pública	15.452.0017.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 885.150,00
417	01.09.01	Sec. Mun. De Agric. Pesca e Abastec.	20.605.0019.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 0,39
428	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 6.692,00
429	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 7.425,00
437	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 4.000,00
450	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 4.500,00
456	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.2.001	3.3.90.48.00	R\$ 20.000,00
460	01.10.01	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.244.0020.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 18.000,00
461	01.10.02	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.243.0020.2.021	3.3.50.43.00	R\$ 62.500,00
465	01.10.02	Sec. Mun. De Cidad. E Desen. Social	08.243.0020.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 300,00
466	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 300,00
478	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.021	3.3.50.43.00	R\$ 11.300,00
480	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 23.090,00
481	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 319.107,00
484	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 222.309,00
493	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.305.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 93.341,00
508	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	0.301.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 45.750,00
509	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 8.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

530	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.301.0022.1.024	4.4.90.51.00	R\$ 530.000,00
537	01.11.02	Sec. Mun. De Saúde	10.304.0022.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 1.000,00
540	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.007	3.1.90.13.00	R\$ 24.200,00
542	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 4.000,00
549	01.12.01	Sec. Mun. De Esporte e Lazer	27.812.0023.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 510,00
579	01.13.02	Sec. Mun. De Turismo	23.695.0024.2.007	3.1.90.11.00	R\$ 1.100,00
612	01.14.01	Sec. Mun. De Meio Ambiente	18.541.0025.2.029	3.3.90.34.00	R\$ 1.000,00
613	01.14.01	Sec. Mun. De Meio Ambiente	18.541.0025.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 30.000,00
614	01.14.01	Sec. Mun. De Meio Ambiente	18.541.0025.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 60.000,00
615	01.14.01	Sec. Mun. De Meio Ambiente	18.541.0025.2.002	3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00
619	01.14.01	Sec. Mun. De Meio Ambiente	18.541.0025.1.016	4.4.90.51.00	R\$ 17.950,00
620	01.14.01	Sec. Mun. De Meio Ambiente	18.541.0025.1.016	4.4.90.51.00	R\$ 48.500,00
643	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.843.0027.0.005	4.4.90.51.00	R\$ 257.200,00
645	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.122.0027.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 3.000,00
656	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.843.0027.0.005	4.6.90.71.00	R\$ 66.200,00
660	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	06.181.0010.1.001	4.4.90.52.00	R\$ 1.000,00
670	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pública e Def. Social	06.181.0008.2.047	4.4.90.52.00	R\$ 3.000,00
672	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Pública e Def. Social	06.181.0008.2.047	3.3.90.39.00	R\$ 3.172,00
Total					R\$ 7.851.398,89

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 03 de junho de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE RUIZ SENO
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CONT/RJS/CEG/gas